

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.385/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leopoldino Rocha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.876/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-5TH98/CEE-ES nº. 473/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leopoldino Rocha, situada na Avenida Maurício de Souza e Silva, s/nº., Bairro Distrito Itaipava, município de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, turno matutino e do Ensino Médio, turno matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Renovar a aprovação a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, turno noturno, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 05 de maio de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**